



# Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I N° 1.015/94.

DE 23 DE MAIO DE 1.994.

"QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável, um imóvel urbano com área de 4.875,11 m<sup>2</sup>, no Bairro do Aleixo, que consta pertencer a Gianuário Sangiácomo, com a seguinte descrição:

"Inicia-se o presente no marco 01, cravado no entroncamento formado pela Rodovia SP 249, que leva a cidade de Taguaí e estrada de acesso ao Bairro Aleixo; saindo com rumo de SW 17º01' NE por 185,80 m, na confrontação com a estrada municipal de acesso ao Bairro do Aleixo, vindo atingir o marco 02; aí deflete à esquerda com rumo de SE 74º 25' NW por 20,70 m, até o marco 03; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de SW 23º03' NE por 147,27 m, até o marco 04, confrontando do marco 02 ao marco 04 com propriedade de Itavico Dognani; aí deflete finalmente à esquerda com rumo de SE 25º58' NW por 53,08 m, na confrontação com a Rodovia SP-249, vindo a atingir o marco 01, local onde se deu início a estas divisas e confrontações."

ARTIGO 2º- O Poder Executivo pagará pela aquisição da referida área o valor de até 2.800 (duas mil e oitocentas) URVs., conforme avaliação e valor corrente no Município.

ARTIGO 3º- O imóvel se destina a construção de casas populares através da CDHU.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias / próprias.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 1.994.

Publicado no Jornal: O Acuruc  
nº de 251 05/194

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23/05/94

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro  
Fls. nº 193 & V 193.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETO:- Uma área de terreno urbano situado no Bairro do Aleixo, Taquarituba - SP.

ÁREA TOTAL: 4.875,11 m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO: Gianuário Sangiacomo

Senhor Prefeito:

A Comissão de Avaliadores, abaixo assinado, nomeados através da Portaria Nº 225/94, vem apresentar às considerações de Vossa Excelência, Laudo de Avaliação a que chegou, do imóvel acima citado.

Levando-se em consideração os preços correntes no mercado imobiliário local bem como a localização, topografia e qualidade do terreno do referido imóvel, chegamos à conclusão que o terreno foi avaliado em 2.800 URVs.

Taquarituba, 06 de maio de 1.994.

*Alipio Lara da Silva*  
ALIPIO LARA DA SILVA

Corretor de Imóveis - CRECI 28.763

  
ORLANDO CHAMORRO FILHO

Comerciante - RG. 7.462.325

JORGE DOGNANI DE CARVALHO

Corretor de Imóveis - CRECI 43.639

